

ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 6º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e quatorze minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista; e com a presença dos seguintes vereadores: do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Ana Paula Linares Diniz Oliveira; do Partido da Mobilização Nacional: Julio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do União Brasil: Fábio Rodrigues da Silva e Simoni Batista Ferreira da Silva; e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogério Clarindo Ferreira. O Presidente declarou a Sessão aberta, invocando a proteção de Deus e informou que as Atas da 30ª Sessão Ordinária e 18ª Sessão Extraordinária, serão lidas na próxima sessão em razão da ausência de tempo hábil para redigi-las. Logo após o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental, em que foi constatada a presença de todos os Vereadores. O Secretário realizou a leitura da Ordem do Dia. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 226/2023; de Finanças e Orçamento nº 172/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lida a Redação Final ao Projeto de Lei nº 3.696/2023, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Pimenta Bueno – RO, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Marcelo Stocco, e 04 (quatro) votos contrários dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz e Oziel Almeida. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às quinze horas e dezenove minutos, e eu Vereador Oziel Almeida, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em onze de outubro de dois mil e vinte três.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

MARCELO AUGUSTO STOCCO

Vice-Presidente



OZIEL NETO DE ALMEIDA

1º Secretário

JULIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

2º Secretário





Município de Pimenta Bueno



04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	19	16/10/2023

ID: 883958	Processo	Documento
CRC: 78CD6AD9		
Processo: 0-0/0		
Usuário: LIVIA PEREIRA LAURENÇO		
Criação: 16/10/2023 09:49:20	Finalização: 23/10/2023 08:44:18	

MD5: 8F724F835D59953287180CC1F97374A0
SHA256: B3E38827B919B1159D39F6313561E50B6197B1AE03E8A88CA931A97E1F9EA990

Súmula/Objeto:

ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 6º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	16/10/2023 09:50:06
-----------------------------------	---------------	----	---------------------


ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	16/10/2023 09:50:31
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	23/10/2023 11:08:27
---	----------------------	---------------------


Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 OZIEL NETO DE ALMEIDA	VEREADOR	23/10/2023 12:43:13
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	24/10/2023 09:38:03
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	24/10/2023 12:24:24
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 883958 e o CRC 78CD6AD9.